INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Fls.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO Nº 23354.000116/2017-91

TERMO DE APOSTILAMENTO- CONTRATO Nº 10/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPPP

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, com sede na Rua das Rosas s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.424/0006-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, senhor Moacir Dutra de Oliveira, CPF 662786009-00, Rua Indian, 364, Coloninha, Araranguá/SC, nomeado pela Portaria nº 44, de 27/01/2016, DOU de 29/01/16, publicada no DOU em 27/01/2016 e a empresa **PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURABNÇA LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº 09.249.662/0001-74, estabelecida na Rua Rua Bortolo Pavan, nº 253, Bairro Universitário, cidade de Criciúma/SC, CEP 88805-355 Fone/fax: (48) 3045 4553, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Paulo Marcos Fernandes Pavei, brasileiro, CPF nº 046.609.549-00, RG nº 445.268-5, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 10/2017, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato, em virtude da homologação de Convenção Coletiva de Trabalho para 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de **R$ 26.977,02 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e dois centavos),** a partir de 01/07/2019.

2.1.1 O Valor mensal do contrato no período de 01/01/2019 a 30/06/2019 é de R$ 40.465,53 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

2.2 O valor total a ser aditivado ao contrato referente a diferença do período de 01/01/2019 a 31/05/2020 é de R$ 13.720,92 (Treze mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

2.3 Refere-se, a alteração, aos novos valores praticados pelo Sindicato das empresas de Asseio

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Fls.

Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de SC, conforme planilha aprovada pelo setor contábil do Campus.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá na Nota de empenho 2019NE800019, elemento de despesa 33.90.37, fonte 810000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul/SC, 22 de julho de 2019.

Pela **CONTRATANTE**

Moacir Dutra de Oliveira

Diretor Geral
Moacir Dutra de Oliveira
Diretor-Geral Substituto
Port. nº 44, de 27/01/16, DOU de 29/01/16

Pela **CONTRATADA**

Responsável

Testemunhas:

Dari de Vargas